



23 DEZ 2013

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0699/2013

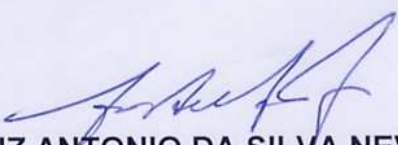
Piraí, 20 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 96/2013, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº AT-000811/2013, que nos foi encaminhado pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Santa Isabel, 10 de dezembro de 2013.

À
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Getulio Vargas, s/n – centro
27175-000 – Pirai/RJ



At.: Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: VOSSO OFÍCIO 0528/2013 – REQUERIMENTO Nº. 96/2013
VEREADOR JOÃO ROBERTO LADEIRA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ACESSO BAIRRO CAIÇARA

Exmo. Sr.,

Em resposta ao ofício em referência, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

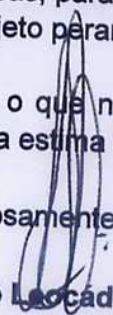
A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

No escopo de investimentos previsto no referido Contrato de Concessão, visando a execução das obras na Rodovia Presidente Dutra, não há previsão para as obras solicitadas, sendo certo que qualquer alteração no referido programa deverá ser previamente examinada e aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Contudo, a despeito de não constar nas previsões contratuais, ressalta-se que nada obsta que o Município de Pirai apresente projeto das obras e as execute, atividades estas que correrão às suas expensas, para as quais esta Concessionária se coloca à disposição para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor do Atendimento